



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 006

EDITAL: Pregão 12/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, PARA PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

SOLICITANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Trata-se da análise do pedido de esclarecimento realizado tempestivamente pertinente do Pregão em epígrafe, em 27 de outubro de 2020.

DOS PLEITOS E APRECIÇÕES

Considerando a exigência editalícia na instalação de Caixa Eletrônico (autoatendimento), tais como item 3.1, do Termo de Referência (edital consolidado) e demais passagens relacionadas, é correto o entendimento que haverá exclusividade à Instituição Financeira vencedora do certame nos espaços a serem ocupados, durante toda a vigência contratual?

A sede da Prefeitura possui espaço para instalação de mais de um caixa eletrônico, sendo obrigatória à contratada a instalação de 1 equipamento de autoatendimento. Desta forma conclui-se que não há exclusividade somente a caixas eletrônicos da contratada.

João Monlevade, 27 de outubro de 2020.

**ÉERICA MÁRCIA RABELO SILVA ARAÚJO
PREGOEIRA**